Dossiê da emenda Pix 202543390010

Plano de ação 09032025-084737 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 75%; contratos somam 162% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (SC)
Município / IBGE	Ponte Serrada / 4213401
População (IBGE)	10708
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 250,00 METROS DA RUA JOSÉ BORTOLACI LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DE PONTE SERRADA/SC

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543390010 de Daniela Reinehr

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002239

2026-04-08 Contrato - R$ 417.575,38: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO CIDIRIOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, EM TRECHOS DAS RUAS ABÍLIO SPRANDEL E JOSÉ BORTOLACI, NO MUNICÍPIO
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/314

2026-05-06 Contrato - R$ 222.370,90: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, GUIA DE MEIO FIO, RECONSTITUIÇÃO DE BASE E SUB BASE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA JOSÉ BORTOLACI NO MUNI
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/338

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 222.370,90 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, GUIA DE MEIO FIO, RECONSTITUIÇÃO DE BASE E SUB BASE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA JOSÉ BORTOLACI NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: O documento de contrato refere-se à pavimentação asfáltica da Rua José Bortolaci no município de Ponte Serrada/SC, mesma via e município do objeto declarado da emenda Pix, o que indica correspondência de objeto. Há diferenças a verificar: o documento não menciona a extensão de aproximadamente 250,00 metros, inclui serviços adicionais (drenagem, guia de meio fio, base e sub base, sinalização) e o valor contratado (R$ 222.370,90) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 396.000,00). Essas diferenças são um indício que merece conferência, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/338

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 417.575,38 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO CIDIRIOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, EM TRECHOS DAS RUAS ABÍLIO SPRANDEL E JOSÉ BORTOLACI, NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS (42973647000140)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em trecho da Rua José Bortolaci em Ponte Serrada/SC, mesmo tipo de obra e mesmo município declarados na emenda, o que sustenta a compatibilidade parcial. Há diferenças a considerar: o documento abrange também a Rua Abílio Sprandel, não mencionada na emenda; não há metragem no documento para comparar com os aproximadamente 250,00 metros declarados; e o valor do documento (R$ 417.575,38) difere do valor repassado (R$ 396.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se de indício de divergência de escopo e valor, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; recomenda-se verificar o projeto e a planilha orçamentária.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/314

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 565.967,39 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ALBINO GOMERCINDO POTRICH, EM TRECHO DA RUA NAIR MIRANDA E EM TRECHO DA RUA LUIZ MORTARI, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, COMPREENDENDO SERVIÇOS INICIAIS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, MEIOS-FIOS, PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, APLICAÇÃO DE CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTROLE TECNOLÓGICO E DEMAIS SERVIÇOS DEFINIDOS NO PROJETO DE ENGENHARIA. PLANO DE AÇÃO TGOV 09032026-094577.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: Há indício de não correspondência entre o documento e a emenda: o objeto da emenda refere-se à pavimentação da Rua José Bortolaci (cerca de 250 m), enquanto o contrato encontrado cita as Ruas Albino Gomercindo Potrich, Nair Miranda e Luiz Mortari, sem menção à Rua José Bortolaci. O valor do contrato (R$ 565.967,39) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/737

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 228.020,43 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO CIDIRIOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, EM TRECHOS DAS RUAS ABÍLIO SPRANDEL E JOSÉ BORTOLACI, NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS (42973647000140)

Análise: Há convergência parcial: o documento trata de pavimentação asfáltica na Rua José Bortolaci, em Ponte Serrada/SC, mesmo logradouro citado na emenda. Porém, o documento abrange também a Rua Abílio Sprandel, não menciona a extensão de aproximadamente 250,00 metros e o valor do contrato (R$ 228.020,43) difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Não há como afirmar, somente com este documento, que o recurso da emenda foi aplicado no mesmo trecho. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva (confiança abaixo de 0,6). O CNPJ do consórcio não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/315

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 392.879,69 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ADÃO TOBIAS, LOCALIZADA NA VILA POUSO DOS TROPEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL. PLANO DE AÇÃO TGOV 09032025-08178, EMENDA PARLAMENTAR 202522100013.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica no perímetro urbano de Ponte Serrada/SC, tipo de obra semelhante ao objeto declarado, e o valor (R$ 392.879,69) é próximo do valor repassado (R$ 396.000,00). Porém, o logradouro indicado no documento é a Rua Adão Tobias, enquanto o objeto declarado cita a Rua José Bortolaci. Há indício de divergência de logradouro, sem evidência encontrada nas fontes consultadas que relacione

os dois. O documento cita o Plano de Ação TGOV 09032025-08178 e a Emenda Parlamentar 202522100013, mas o objeto declarado não traz identificador da emenda para confirmar a vinculação. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda sem verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/601

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84737/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84737/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84737/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543390010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.